

A REGENERAÇÃO.

JORNAL DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA

ORGÃO DO PARTIDO LIBERAL.

ASSIGNATURA

ANNO.	PARA A CAPITAL.	Rs.	95000
SEMESTRE.		"	50000
ANNO.	PARA FORA DA CAPITAL.	Rs.	100000
SEMESTRE.		"	55000

REDACTORES PRINCIPAES :

DR. DUARTE PARANHOS SCHUTEL E BACHARRELL LUIZ AUGUSTO CRESPO.

ANNO V. N. 437

DOMINGO 22 DE DEZEMBRO DE 1872.

PUBLICA-SE A'S QUINTAS-FEIRAS E DOMINGOS.

FOLHA AVULSA 200 REIS.

A REGENERAÇÃO.

Desterro, 22 de Dezembro de 1872.

Abuso sobre abuso.

Esta situação conselheira a tem sido fértil na pratica de toda a sorte de desatinos.

Acusou-se em 16 de Julho, e d'ahi até a actualidade que atravessamos, a inversão dos bons praticas, a infracção das leis, o sacrificio do direito, tem constituído seus valiosos creditos.

Escandalos de todo o genero, graves injurias, monstruosos attentados praticados pelos mais illos funcionarios da administração do paiz, offerecem aos mais incredulos espiritos uma triste mas eloquente prova de que proferia verdade nua e crua um affirmo nascer de cima a corrupção dos povos.

Está bem verdade ainda na memoria do publico toda a serie de factos escandalosos que a nosso pesar, concorrerem para a gloria do actual governo; escusado é pois repetir aqui os.

Julgavamos, porém, que passados como está, a epoca da reacção, o frenesi dos primeiros impetos de 1868, e acclamada a tempestade que de ordinario as crises electoraes levantão, voltassem as cousas a seus eixos e podessemos viver tranquilos á sombra da lei, respeitado pela autoridade constituida o nosso bom direito.

E enganamo-nos!... a entrada do Sr. Manoel do N. da Fonseca Galvão para a presidencia veio tirar-nos d'essa tão doce illusão.

S. Ex. não está representando um papel digno de si, prestando-se á satisfacção de frivolas exigencias de pequenos grupos politicos de um novo partido.

Pondo mesmo á margem as ultimas occurrencias de S. Francisco, por occasião das quaes o Sr. Galvão escreveu com letras idóneas seu nome nas paginas de sua actual administração, a

questão que levantou com a camara municipal da capital offerece justa bittola para se calcular a dose de bom senso que tem aconselhado as deliberações de S. Ex.

Em nosso anterior artigo qualificando desde logo de illegal o procedimento do Sr. vice-presidente, offerecemos á apreciação dos entendidos, para confirmação d'aquella verdade, o acto de S. Ex. e o officio em que a camara municipal, baseada em argumentos incontestaveis, pede a S. Ex. em termos respeitosos que o reconsidere.

A questão está pois sufficientemente conhecida por todos os que leram o ultimo numero da *Regeneração*.

O vice-presidente da provincia, attendendo á reclamação devida de documentos, do cidadão Domingos Luiz da Costa, o mais frenetico cabalista da ultima eleição de juizes de paz, e apoiado em artigo de lei que não favorece a hypothese, MANDOU que a camara municipal (que aliás em tempo fez a purgação da eleição de vereadores e expediao aos juizes de paz eleitos copia da acta de encerramento da eleição) descontasse quatro votos que obteve o juiz de paz, cidadão Anastacio Silveira de Souza (liberal), para serem contados a favor do 2.º juiz de paz cidadão José Porfirio Machado de Araujo (conservador).

Quando espavavamos que, S. Ex., pesando o valor dos — considerandoa camara municipal e meditando na extensão da responsabilidade do seu acto, revogado até por seus proprios amigos e correligionarios, arropiasse carreira, S. Ex. abusa novamente da lei!...

Na triste contingencia, ou de reconsiderar o acto, ou de suspender a camara, no caso de não execução d'elle, o que todavia depende da nova ordem, o Sr. Galvão expede em data de 19 portaria á camara municipal impondo a multa de 500\$000 repartidamente pelos cinco de seus membros que assistiram

à sessão de 16 e assignaram o officio da mesma data.

Não fallando já na questão prejudicial de ser a multa imposta sómente a cinco vereadores, quando é sabido que a camara sempre delibera como corporação collectiva, e pois na opinião de alguns solidariamente responsavel, um simples officio contendo respeitosaes reflexões contra o acto de S. Ex., não é caso de *omissão de cumprimento de decretos ou de transgressão das disposições da lei de 19 de Agosto de 1836*, hypothese contida no artigo 126 da lei, unicas que justificão para o governo na Corte e para os presidentes de provincia, o uso da attribuição do 3.º do referido artigo, contra as camaras municipaes.

Si o acto do Sr. Galvão, ordenado a *celebre desconto dos quatro votos*, é insustentavel nos olhos do bom senso, o de imposição da multa é soberanamente ridiculo.

S. Ex. — coitado do Sr. Galvão! — atirou-se por um plano inclinado, e hoje arrendido talvez, não pode vencer a força de impulso que a atrahiu fatalmente ao abismo.

De abuso em abuso vai S. Ex. impregnando em erros até capir no desmoramento publico, e no desgosto do governo, se nos tempos que correm se póde ainda acasuar contar com algum resquicio de moralidade.

O que fará a camara municipal?

E' de esperar que sabendo respeitar a autoridade da lei, continue a ser os fóros de mandataria do povo.

Consul immatus est.

Está consanguineado o sacrificio doloroso imposto á provincia! — o Sr. Barão de Laguna foi escolhido senador por Santa Catharina!

Tende por companheiros de lista triplices os Srs. Rocha, abastado capitalista e homem intelligente, segundo nos informam pessoas que o conhecem

de perto, e o Sr. Luz, cujo merito não duvidamos affirmar, ambos catharineses sem a menor contestação de quem quer que seja, foi o Sr. Jesuino Lamago Costa, christinado hoje em Barão da Laguna, preferido pela corba para representar nosso vitallio!

Quê está a repatação politica, onde estão os serviços feitos á provincia ou ao paiz, pelo Sr. Barão da Laguna, excepção feita de algumas dúzias de galões da guarda nacional, com que tem mimosoado diversos favoritos seus!

Quê os conhecimentos praticos da alta administração, as habilitações que conferem no novo senador para occupar lugar distincto??

Quem não conhece bem a fundo o Sr. Lamago? — quem não o póde qualificar de homem ignorante?

Só aquellos que não tiveram trocado com S. Ex. algumas palavras, em ligeira conversação familiar, ou que não tiveram tido a honra de receber uma carta do Excm. Barão.

De que deixamos dito temos sobejas provas, e se as quizerem, peço-as.

Só o capricho partidario póde justificar a ovação que fizeram mais de dez mil qualificados á frente da multidão que o todos acclamava, ao receberem a noticia da escolha do Barão da Laguna para senador do imperio por esta provincia.

Só o desejo de fazer numero no Senado com n.º em um intimo póde inspirar p' a sua vez a corba, na preferencia dada ao Barão, d'entre os seus companheiros.

Aquelle que busca sub: promover como deputado, os interesses desta terra; que sempre recolhido á mais parva maldade e deixou correr a revella, dando lugar a que outros os advagassem, o que fará por nós?

Repartido na mácia cadeira de senador, e emancipado dos reculos e duvidas que trazem as candidaturas quinquennas, S. Ex. esquecerá não só a provincia, como aquellos que hoje maldou aticar foguetos em honra á sua elevação.

PARTE NÃO EDITORIAL

Beatos.

Ambo de saborear já fornecido pelo mestre Lopez, o pastelão com que o Sr. Ulhôa Cintra entregou ao seu amigo dos tempos escolásticos a administração da provincia, bella e digna do mais esplendido futuro!

Cumpre confessar que gostei do tempo do pastelão, e ainda que adaçado de atropello, d'ultima hora, agrada-me mais ao paladar do que o augú do bento Bandeira de Gouvêa, ou a pallada do outro Cintra das libras.

Sobretudo apreciei mais do que o folhado o apimentado do miolo,—por exemplo:

Entende que a assembléa provincial examinou, legislando sobre assumpto — concessão de privilegio da navegação de um rio que frequenta a Costa.

Com uma só machadada matou S. Ex. dous Coelhoos — a assembléa que confeccionou a lei, e o seu antecessor que a sancionou.

E, continua neste gosto: Além de se viojar radical, a lei parece-me muito inconveniente, visto como a concessão do privilegio poderia embarçar qualquer plano que de futuro podesse conceber-se com respeito à navegação do rio... Fogo n'elles! Exm. palmatoria n'um e noutro, faz muito bem.

Não me faltou o desejo de reformar essa repartição, (Mesa de Rendas) que é onde em verdade superabunda o pessoal, mas a autorização foi dada em tais termos e sob tais condições, que não viria economia para os cofres publicos da redução do pessoal.

Ah! senhora assembléa, quanta palmatoria!

Mas, como é que o Ulhôa Cintra entende que o pessoal da mesa de rendas, é superabundante, e tendo aposentado, á pedido, um guarda nomeou logo e logo outro?

De quem seria esta observação Sr. Paula Marques?

O meu antecessor no relatório apresentado á assembléa, no louvavel intento de realisar a economia d: 6:000\$ propoz a junção da mesa de rendas á

directoria de fazenda. Bello em adoptar essa ideia.

Não me parece conveniente á regular fiscalisação das rendas publicas reunir as funcções da arrecadação com as da inspecção da mesma arrecadação.

Este pedaço do pastelão está aduçado com meia dúzia de pimentas malaguetas com endereço ao Sr. Coelho Cintra que foi o proponente da junção.

O digno director da fazenda provincial lembra como conveniente elevar-se a taxa dos generos exportados para fóra do imperio a 6 por cento e a 20 reis os que vão para dentro do imperio. Não me parece que semelhante lembrança levava ser adoptada.

Tomou Sr. Paulicéa a sua dose, para não vir lembrar coisa que não devesse ser adoptada.

Além disto, S. Ex. pregou no seu pastelão contra a caridade publico-rudal de expostos, ensino obrigatorio—dão cufiados em diferentes leis e regulamentos provinciales— tudo fez S. Ex. á ultima hora e de atropello!...

Como não seria gostoso um pastelão batido pelo Sr. Ulhôa Cintra, com vagar e antecedencia?!

Do que eu não gostei foi que S. Ex. deixasse a muita gente boa sem o elegio do estylo.

Em todo o caso vou registrar um exemplar do pastelão ao conservatorio dramatico.

VARIEDADE

Humor.

Nunca será de mais profligar esse mal, que vai corrompendo a nossa sociedade e estragando tantos chefes de familia, que não têm a preciosa força de vontade para resistir ao desvario da familia, que não desconfies que o luxo dara cabo em pouco tempo de sua fortuna, quando não fór o'la colossal: "se melhor quizerem ver, leia o artigo que segue, extrahido do Jornal do Commercio:

Tem-se ultimamente levantado em Franca uma verdadeira cruzada contra o casamento E' este um facto que não depõe muito a favor do bello sexo, o qual, cumpre confessar, é quem descredita essa instituição tão santa, e unica que pôde fazer a felicidade dos povos.

Hoje em dia, o matrimonio é objecto extraordinariamente raro, e por consequencia não está ao alcance de todas as pessoas.

As senhas que querem todas bilha rivalizar umas com as outras em grandeza e luxo; e das desejo ser apregoadas como rainhas de moda, e, á vista disto, o homem de juizo, embora nutra as melhores intenções, com razão hesita renunciar á vida de solteiro. Mas, ex-celente como é o casamento; mas as senhoras mulheres obrigao-nos apagal-o demasiado caro E' força, pois, que mudem completamente de rumo.

Todas as solteiras trajão com requintado luxo, como houvessem de casar com um princip ou, pelo menos, com algum millionario, amens que poderião almentar-lhe a vaidade ou satisfazer-lhes os caprichos.

A culpa, porém, não é dellas, mas sim dos pais, os que não duvidão empregar-se até os cañões em estabelecer a toda a custa a privação contanto que suas filhas se apresentem nos publicos todas cobertas de galas e tafalarias, as quaes, todavia, longe estão de constituir em seus principos atractivos.

Se tentas por dii fado para ellas, a culpa é dos pais, que não souberão educar as convenientemente e as afastar da classe social a que pertencem.

Para o sexo feminino, o vestuario tem igualado todas as classes. Se nos quizermos per elle, mo ha mais pobres nem ricos. A humilde costureira que á sua força hombra; no traje com a dama de alto estylo sem reparar a que isso lhe é impossivel, porque o tempo dos milagres já levou.

A que nasceu na indiana porque não ha de resignar-se á sua modesta posição? Porque não ha de tajar com simplicidade, que é o luxo das desherdadas da fortuna, logo mais agradável á vista do que todos os enfeites da coaquillaria? Por que se queixão de que os homens fujão tanto do casamento, se ellas proprias o torço tão altissimo perigoso? Se um conservatorio satisfaz a ellas a vaidade, não satisfaz igualmente ao coração do homem, o qual aspira a gozos mais positivos e reais.

Não é portanto, de estranhar essa cruzada erguida contra os laços conjugales. Casar, hoje em dia, é economicamente fallado, a não renata locutura.

A mulher, acostumada ao luxo desde a infancia, não pôde prescindir delle, porque isso equivaleiria para ella a uma verdadeira humilhação.

Não pretendemos por modo algum com isto dizer que a mulher não ama o homem, porque ella lhe quer de veras, mas está persuadida de que o homem deve provar-lhe o seu amor, satisfazendo-lhe todos os caprichos, deitando-se a perder por causa della.

Fulano, dizem as senhoras a todo o momento, quer muito á sua mulher: ainda homem lhe compru um adereço. Dest'arte, nós aconselhamos que em todas as lizas de curivesa puzesse esta

Em multa mas energia opposição ás freneticas explosões de regozijs impessas nos boletins e manifestadas pelas tribas, nos dias o tempo, o Sr. Jesuino Lamgo Costa, estava na altura de ser representante vitalicio de uma provincia.

As affeições e a cora cabe a responsabilidade moral de tão fatal acontecimento.

Este monstrosu feto só tem a seu genitor exultação:

Reproduzio-se no Brazil o capricho de certo imperador romano!

NOTICIARIO

No dia 20 entrou do sul o paquete Caidaran sem nos trazer noticia alguma de interesse geral.

Hoje é esperado o paquete Itajaty da linha intermediaria, vindo da corte, e apanhá o Camões que deve ter sahido d'aqui a 20 deste mez.

O Sr. Dr. Galvão depois do officio que a Camara Municipal antes de ulterior procedimento. He apresentava as razões que a faziam entrar em duvida sobre a legalidade do acto que lhe era ordenado, levrou uma portaria mettendo em 5000000 repartidamen e entre os Vereadores que se acharam presentes á quella sessão, e mandando o dia 21 para reunião da Camara e execução de sua ordem.

Conta-nos que por falta de numero não houve hontem sessão de Camara.

O Sr. Galvão vai de mal a peor, e neste andar veremos onde irá cair S. Ex. com os seus disparates.

Pedimos ao Despertador mais alguma cuidado nas suas noticias, de ordinario tão estudadas.

Hontem nos disse que a camara resolveu não cumprir a deliberação de S. Ex. e referir-se á questão do desconto de votos.

O officio da Camara foi publicado e o Despertador si o não leu não deveria ter fallado n'isso, e si o leu viu que a Camara não resolveu semelhante cousa, e que por tanto levanta á Camara uma falsidade.

Esta inexactidão é de bastante interesse para a questão, sobre a qual toda a attenção publica está voltada: é por isso que reclamamos.

Chamamos a attenção do Sr. Delegado de Policia para o gaiato que se arranja em phantasma e anda a assustar o povo á noite.

Os moradores afluente das ruas do Troqueira, Matto-Grosso, Fonte-Grande etc. andam queixosos dos custos que lhes prega o tal phantasma, que nos parece tambem assustar as patrullhas da policia.

eloquente taboleta: Grande arrependimento de provas de amor.

Porque, na verdade, nada mais balmente demonstra as espumas o affecto dos consortes do que uma "boa" qual-quer.

Os beijos, os suspiros, os olhares, nada valem e nada dizem. Queris captivar uma donzella? Deixai-os de pro-ostos amorosos, de olhares apaixonados, de fôneas significativas e eloquentes; comprai-lhe uma trela qualquer, deo mais elegantes e modestas. Eu não sei que demo de fascinação exercem sobre o seu espirito todas essas quin-quilharias.

Quantas vezes não ouvimos nós por ali dizer a uma senhora usada: "Não posso ir hoje ao baile, não tenho vestid-." Isto traduzido em vulgar, quer dizer que ha nada menos de dois ou tres mezes, não lhe compraram nenhuma us-tido novo! E como havia ella de apre-sentar-se com um vestido já visto pelas suas amigas? O que não diria a socie-dade? Todas as suas mais sublimes as-pirações, todos os seus mais dourados sonhos cifrao-se em estar um vestid-.

Com que garbo não se apresenta então nos salões! Chovem-lhes os mais li-geiros elogios. Todas apontão a elegancia do seu trajar. Quefeito! Que cor! Que belleza!

Porém, ainda bem não têm transposto o limiar do salão, já allisona se conver-te em critica mordaz. Como estava ridi-culenta! exclamão as que, pontos momen-tos, com mais a'n antes manejavão o thuribulo da adulação. Toda e qual-quer mulher deve desconfiar dos elogios que ao seu vestuário tributa outra mu-lher, porque esses elogios são, falsos e mentidos. Qual della perdão á outra o trajar com mais distincção da que ella propria? Esses louvores são como os beijos que ellas prosumamente dão umas nas outras, beijos nas queas os lábi-os se tocam, enquanto os corações estáo a cem leguas de distancia.

Cada vez que uma mulher ostrea elle vale uma critica. Nem pôde deixar de ser assim. O seu triumpho, por consequencia, é absolutamente ephome-ro: converte-se logo em derrota. E quanto mais luzid for esse vestuário, tanto peor para ella; tanto mais será criticada. Não ha mulher que a este respeito não nutra ença de que é su-perior a todas as outras. Não pôde levar á paciencia que outra se lhe avan-taje, nem mesmo se lhe iguale.

Raro é o homem que se enamora de vestir das mulheres. Os encantos natu-raes dellas produzem nellas mais forte impressão; que todos os enfeites e arre-biques. E, sendo assim, para quem se enfeitão e arrebidão as senhoras mulhe-res? Que prazer encontrarão nesse exces-sivo luxo, que com tanto orgulho ostentão? Que attractivos acrescentão o su-perfluo ao necessario? O casamento é uma seara; as mulheres, o trigo; os homens, os pardes; o luxo, o espantalho.

EDITAES.

Pela Inspectoria da Alfandega desta Cidade, se faz publico que no dia 26 do corrente, pelas 11 horas da manhã á porta do mesmo Alfandega se ha de arrematar livre de direitos no arrematado, um barril de 5.ª marca B. D. & C. P. contendo vinho tinto, encontrado fluctuando no mar e remetido pelo Subdelgado da Freguesia da Casa-Vieira, avaliando por vinte mil reis.

Alfandega da Cidade do Desterro, em 1.º de Dezembro de 1872.

O Inspector Henrique Gomes d' Oliveira

Pela Inspectoria da Alfandega desta Cidade, se faz publico que no dia 26 do corrente, á porta da Alfandega, pelas 11 horas da manhã se ha de arrematar livre de direitos de consumo do arrematado, as mercadorias abaixo declaradas, encon-tradas no dia 25 do presente mes, em um passageiro á bordo do navio nacional "GLORIA", visto não se apparecido

dentros nas praças a que foram subm-tidas.

- 3 - Cascos contendo 1600 litros de vinho Bordeaux.
1 - Dito contendo 68 litros de vinho Bordeaux.
4 - Barris contendo 4 caixas de com chabros.
235 - Pacotin - fumo para cachim-ba, peso no 5.º grau, com cada um.
2 - Saccos - Fôlo branco - pesando bruto 222 kilogrammas.
1 - Dito contendo vassouras pintadas, pesando liquido legal 28 kilogrammas.
2 - Gavetas.
Alfandega da Cidade do Desterro, em 19 de Dezembro de 1872.

O Inspector

Henrique Gomes d' Oliveira.

Correio Geral.

Do orden do Illm. Sr. Administrador fazo publico que nesta Administração ha para vender envelopes, já sellados, pelos preços de 120, 230 e 300 reis.

Administração Geral dos Correios da Provincia de Santa Catharina 13 de Dezembro de 1872.

O Contador

Francisco Lourenço Bonilha.

A Camara Municipal desta capital faz publico para conhecimento de quem convier, que no dia 21 do corrente mez ás 10 horas da manhã, na sala de suas sessões, se arrematará em hasta publica os alugueis das casinhas no 1, 3, 5, 6, 7, 8, 10, 11 e 12 da Praça do Mercado, do segundo semestre no corrente anno financeiro.

E para que chegue ao conhecimento de todos publico-se o presente.

Secretaria da Camara Municipal da Cidade do Desterro, 14 de Dezembro de 1872.

O Presidente

Jacinto Pinto da Luz.

O Secretario

Dominicus Gonçalves da Silva Peixoto.

2-8

Em virtude do officio da Presidencia n.º 343, de 6 do corrente mez, manda o Sr. Director geral se fazer publico que nesta repartição recebem-se propostas até o dia 28 do corrente, ás 2 horas da tarde, para o fornecimento de sustento, vestuário, tratamento medico e medicamentos aos presos infortunados da cadeia desta capital, e de fazes para as respectivas prisões, no semestre de Janeiro a Junho vindouro.

Segunda Secção da Directoria Geral da Fazenda Provincial de Santa Catharina, em 9 de Dezembro de 1872.

O Chefe de Secção.

Antonio Luiz da Lavoura.

Em virtude do officio da Presidencia, n.º 351 de 6 do corrente mez manda o Sr. Director Geral fazer publico que, nos dias 26, 27 e 28 do corrente, ás 11 horas da manhã, se ha de arrematar em hasta publica, á porta d'esta Repartição, o serviço de passagem do estroito entre esta ilha e a terra firme, no futuro semestre de Janeiro a Junho, devendo os concorrentes habilitar-se para esse fim, na fazenda da Lei.

Thezouraria da Fazenda Provincial. Paga-se os vencimentos de Setembro e Outubro em atraso.

Em 11 de Dezembro de 1872.

O Thezourario

Alexandre Francisco da Costa.

Em cumprimento do Circular do Ministerio da Fazenda n.º 28 de 21 de Novembro ultimo, manda o Illm. Sr. Inspector Interino desta Thezouraria da Fazenda fazer publico que

se acha aberta na mesma Thezouraria a substituição de notas de dois mil reis (2000) da 4.ª estampa, começando do dia 1.º de Dezembro de 1873 em diante o desconto de 10 % mensaes no valor das que não tiverem sido substituidas até 30 de Novembro d'esse anno.

Secretaria da Thezouraria da Fazenda da Provincia de Santa Catharina, em 10 de Dezembro de 1872.

O Official Interino.

João Natividade Coelho.

3-3

Em virtude do officio da Presidencia n.º 336 de 29 de Novembro ultimo, manda o Sr. Director Geral fazer publico, que até o dia 18 do corrente mez, ás 2 horas da tarde, recebem-se propostas nesta Directoria para a construção de uma estrada, que ar-me 6 remos, forrada de cobos, com 35 palmos de comprimento, 9 de boca e 3 1/2 de pontal, com a respectiva palamenta, inclusive 10 remos.

Segunda Secção da Directoria Geral da Fazenda Provincial de Santa Catharina em 3 de Dezembro de 1872.

O Chefe de Secção.

Antonio Luiz da Lavoura.

Em virtude do artigo 48 do Regimento interno das Escolas publicas, annuncio que os Illms. Srs. Examinadores José Ramos da Silva Junior e Gustavo Henrique Nunes Pires, sob a presidencia dos respectivos Professores, e com mira em assistir a procederão a exame aos alumnos promptos das seis Escolas publicas d'esta Capital em todos os dias uteis de 10 a 19 do corrente mez, das 3 1/2 ás 6 1/2 horas da tarde.

Franc de Paolista Marques de Carvalho.

Inspector das Escolas da Capital.

Segunda Secção da Directoria Geral da Fazenda Provincial de Santa Catharina, em 9 de Dezembro de 1872.

O Chefe de Secção.

Antonio Luiz da Lavoura.

ANNUNCIOS.

Companhia de A. A. M. M. O Conselho de compras de 1.ª Divisão da Companhia de Aprendiziz Marcheiros, predizo contractor, para suppimento de me-tas d'um este o presente de Janeiro a Junho de 1873, arrematando, licitando e cal-gando, ostanto de relógios, que se achão na Secretaria da Capitania do Porto, onde os proponentes, podem consultar.

A pessoas que pretendem dar o seu nome a propostas, em carta fechada, acompanhando o seu-tras, declarando por extenso o ultimo preço porque podem fornecer a Capitania d. Porto, até o dia 27 do corrente mez ás 10 horas da manhã.

Desterro, em 26 de Dezembro de 1872.

Domingos Custodio d' Almeida.

Collegio da Conceição

A Directoria d'esta estabelecimento faz re-questo ao respectivo publico que, em virtude do contracto feito com o Provedor geral de ensino e esta Collegio desde Janeiro de 1873 em diante gratuitamente todos os alumnos que como externos quizerem frequentar a sala de Latin, Francês, Inglês, Arithmetica, Algebra, e Geometria; pelo que se ha se aberta desde já, a completa instrução.

Outro-lhe que as aulas do curso primario serão dadas á 9 de Janeiro d'isto.

Collegio Catharinense.

Os exames e exercicios d'este Collegio, serão feitos no dia 28 do corrente das 10

horas da manhã ás 4 da tarde; e o Director d'este mesmo, tem a honra de convidar os Srs. pais e encarregados dos alumnos; bem como todas as pessoas auctas da instrução; para assistirem a esse acto.

Desterro, 20 de Dezembro de 1872.

O padre José Barata não deve dinheiro a pessoa alguma, mas se alguma o considerarem seu devedor quer nesta Provincia quer fora d'ella, fará o favor de o mais breve possível, mandar cobrar.

Santa Catharina, 10 de Dezembro de 1872.

Padre José Barata.

O conselho economico do Deposito d'Instrução contracta para o semestre de 1.º de Janeiro a 30 de Junho de 1873, o fornecimento dos generos de 1.ª sorte abaixo declarados para o rancho e uniformes de militar a cargo do mesmo.

As pessoas que pretendem esse fornecimento deverão apresentar as suas propostas em carta fechada até o dia 25 do corrente no secretario do mesmo Deposito com os preços correspondentes, pesos e medidas do systema metrico.

Manche.

- Arroz
Assucar
Alho
Bacalhau
Banha de porco
Café moído
Café em grão
Carne verde
Carne secca
Cebola
Farinha de mandioca
Feijão preto
Frutas
Linha
Macarrão
Molho
Pães de 4/0
Pães de 6/0
Prato secca
Fimienta de torra
Toucinho
Vinagre
Verduras

Uniformaria

- Alfetes
Araras
Arroz
Assucar refinado
Banha de porco
Café moído
Carne verde
Chá hyson
Farinha de mandioca
Trigo

- Gallinhas
Goiabada
Linha
Linha
Lavagem de roupa
Kerosene
Marmelada
Pães de 4/0
Papel pastado
Linha lino
Dito segundo corte
Penas d'ouço
Folheto
Sabo comum
Tinta preta
Dita violeta
Torradas
Toucinho
Vassouras de piassava
Vinagre do Reino
Vinho branco ou do Porto
Quartel na cidade do Desterro 16 de Dezembro 1873.

Francisco Candido Teixeira. Tenente agente

ESCRAVOS.

Prezisa-se comprar alguns escravos de ambos os sexos, de 14 a 28 annos de idade, com e sem prendas; trata-se de o abaixo assignado á rua do Príncipe n.º 7.

Desterro, 12 de Dezembro de 1872. Severo Francisco P.

O MARAVILHOSO REMEDIO DO

DOUTOR CHAS DE GRATH

OLEO ELECTRICO

KING OF PAIN

O REI DA DOR

PARA O USO INTERNO E EXTERNO

CURA:

FEBRE AMARELLA E CHOLERA MORBUS.

- | | |
|--|---|
| Febre amarella, alluvia em vinte minutos, e cura em dois dias. | Febre e febre intermitente, em um dia. |
| Diarrhea, fluxo de sangue, em um dia. | Dôr nas costas e nos lados, em dez minutos. |
| Dôr de cabeça, e dores de ouvido em tres minutos. | Tosse perigosa e resfriados em um dia. |
| Dôr de dentes, em um minuto. | Picuresia, em um dia. |
| Nevralgia, em cinco minutos. | Surdez e asthma. |
| Deslocações, em vinte minutos. | Hemorroidas e bronchites. |
| Gargantas inchadas, em dez minutos. | Inflamação nos rins. |
| Colica e convulsões, em cinco minutos. | Dispepsia, erysipela. |
| Rheumatismo, em um dia. | Molestia de fígado. |
| | Palpitação do coração. |

O REI DA DOR

III. Sr. Luiz Eduardo Otto Horn.

Bigua, a 21 de Agosto de 1872

O oleo electrico ou o Rei da Dor do Doutor Chas de Grath exposto a venda em sua Pharmacia, é um maravilhoso remedio, para o rheumatismo, dores de dente e de cabeça. Tendo experimentado por mim como em pessoas de minha vizinhança, tem sido sempre efficaz; e acho muito provavel que nas outras molestias indicadas pelo seu author produza os mesmos effectos, que n'aquellas por mim experimentadas. Bem sei que minha falta de authenticidade, pouco ou nada deve influir, para tornar ainda mais acreditado o Rei da Dor, mas como me firmo na experiencia propria, quero sempre que estas linhas sirvão de proveito a fazer mais realçar o credito; de que já gosa tão festejado remedio.

Disponha de quem se precise ser.

De Vmc. am. mt. Obr.

João da Costa Mello

À VENDA NA PHARMACIA

DE

LUIZ EDUARDO OTTO HORN

9 RUA AUGUSTA 9

PADARIA E CONFEITARIA

DE MARIANO JOSE' DA COSTA

9 LARGO DE PALACIO 9

Nesta casa encontra-se diariamente diversas massas frescas, tanto brasileiras como francezas, folhadas, pasteis de nata, de creme, etc. etc.

Grande e variado sortimento de excellentes doces secos para chá, como seijão—pão-de-lé torrado, dito coberto com açúcar, tarcos, croquinholes, sequilhos, croquetes soprados, ditos d'amendoas inglezas, biscoitos arábidos, francezes, brasileiros, portuguezes, e paraguayos; bolinhos d'araruta finos, etc. etc., á preço de 800 rs. a libra. Crackelles e biscoitos americanos e 60 rs.; Bolachinha d'araruta a 480 rs.; libra; dita americana a 480 rs. libra.

Pralinas, confeitos de ariz e amendoas cobertos a 1200 rs. libra. Barricas de farinha de trigo de diversas marcas—grande quantidade de bolacha, rosca á Borão, para qualquer encomenda que se faça.

Apromptão-se empadas com camarões, gaffinha, etc. etc.; bandejas de doces para baile, e tudo mais que fór concernente ao estabelecimento.

Unica casa nesta praça onde se faz o verdadeiro e excellento pão francez, e muitas outras qualidades, mais ou menos cozidas, a gosto dos francezes.—Sendo encomenda de mais de uma arroba se fará redução nos

preços e espera portanto a co-turcencia publica, e especialmente de seus parentes e amigos, certos de que serão servidos com esmero e promptido.

TABOLETA MONSTRO

JORGE CONCEIÇÃO & COMP.

Recoberto pelo vapor Cambes

Um importante sortimento de fazendas que se estão queimando, não só pelo costume que tem de vender barato, como por se aproximar o fim do anno.

FAZENDAS DE LEI

- Algodão americano peças de 12 jardas a 18000, 20000 e 20400
- Algodão americano 1/2 largura peças de 12 jardas 20000, 20000 e 20200
- Algodão marim muito encorpado a 35000
- Morim francez peças de 20 jardas a 25000 rs.
- Morim fino " " " 21 jardas a 25500, 26400, 27000 e 28500 rs.
- Morim inglez muito largo a 25000 rs.
- Morim francez, peças de 21 jardas a 26000, 26500, e 28000 rs.
- Morim cambraia " " " " " 22 jardas a 26500, 27000, 28500 e 29000 rs.
- Riscado americano a dora, quatorze vintens e piecea, covado.
- Riscado largo a 200, 220, e 230 rs.
- Lenzinhas (imitação) novos gostos e melhor fazenda a 160 rs. cov.
- Lenzinhas " " " " " " a 180 rs. cov.
- Cambraias d'algodão peças de 10 jardas a 45000 rs.
- Escossias " " marca Dispo a 45000, 45500, 50000 e 60000 rs.
- Lenzinha e seda furta-côres a 600 rs.
- Lenzinhas lisas a 410 e 480 rs. covado.
- Lenzinhas de cordão fazenda superior a 720 o covado.
- Lenzinhas de xadrez a 320 o covado.
- Superior cretone para saias (com pregas) a 18000 v.ra.
- Chitas largas francezas a 200, 240, 280 e 320 covado.
- Chitas em casa a 240 covado.
- Chitas em cambraia a 300, 400 e 480 o covado.
- Côrtes de chita em casa com 13 covados a 3500.
- Superiores linhas brancas a 13500 a libra.
- Linhas em novellos de n. 16 a 100 a 13200 rs. a libra.
- Pannos pretos para 32000, 40000, 42500, 50000, 52500, 60000, 62500 e 70000 rs. covado.
- Casemiras pretas para 20000, 20100, 30000, 30000 e 40000 rs.
- Lenços de cambraia algodão embainhados a 27000 duzia.
- Meias inglezas para homem a 45000, 45500 e 70500 rs.
- " " " " " " " " com costura a 62500 e 12000 rs.
- Terlistetas de côres para vestidos a 160 rs. covado.
- Peças de casa branca de xadrez com 10 varas a 33500 rs.
- Lindo e variado sortimento de nobrezas para 17500, 35000, 32000, 20400, 20000, 30000 e 35500 rs.
- Bonitos côrtes de casemira de côres a 62500 rs.
- " " " " " " superiores a 120000 rs.
- Cretones infestados para lenços a 12900 e 13500 rs. vara.
- Variado sortimento de camisas de linho bordadas e lisas.
- Camisas d'algodão modernas (todas bord das e 300000 rs. duzia.
- Chitas largas trançadas, cor violeta, superior qualidade a 800 rs. covado.
- Marpises, fazenda inteiramente nova e propria para vestido a 600 rs. covado.
- Peças de cadarço de lã preto para dobrar vestidos a 160 e 180 rs.
- " " " " " " " " " " a 180
- Trancelins branco, preto e de côres a 500 rs., duzia
- Meias francezas superiores a 240 e 280 rs., covado.
- Mias " estampados a 320 covado.
- Baixas escuras a 640, 720, 800 e 10000 covado.
- Brim de linho branco, pery 12000, 12500, 13000, 20100, 22100, 23100, 25500, 26000, 30500 e 32000 rs.
- Brim de linho para intortella a 580 e 720 vara.
- Lenço de linho em ricas calzinhas a 45000 duzia.
- Superiores cambraias de linho a 40000 e 50000 vara.
- Cama mol-mol a 12000, 20000 e 20100 covado.
- Novellos grandes de linho a 120 e 160 um.

E outras muitas fazendas, como ricos côrtes de vestidos de seda, veludus pretos, cambraias, fustas brancas e de côres, camisas de linho, casacos de linho, pratinas, chitas largas para colza, bramanjo de linho, alpaca pretas, marinês pretos, casimiers de lã, ditos d'algodão, brims e Recambote casemira cambraia, cretone d'algodão de linho, cretona adamascado para toalhas, casacos e damascados para cortinado, lenços brancos de algodão de diversas qualidades e chapôs de sãl. ingleses com cabço de morim. & c

É NA

TABOLETA MONSTRO

110 RUA DO PRINCEPE 110

Typ. da Regeneração Largo de Palacio n. 21.